

ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA SESC/DR/AP Nº 23/0002-CC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE SESC CENTRO.**

Aos nove dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beiroi, Prédio Administrativo do Sesc/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Cristiano Jorge Silva dos Anjos – Presidente (obras), Eduardo Ramon Martins da Silva (membro), Ruan Valdeilson da Silva Silva (membro) e Sidileonardo Araujo Baia (membro), designados pela Portaria "N" nº 0107/2023, proceder ao julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte três. Na ocasião, a empresa **TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.997.234/0001-03**, devidamente credenciada, foi a única presente naquela sessão. Por unanimidade de seus membros, a comissão decidiu por dar continuidade a sessão. Por haver única interessada presente e para otimizar os trabalhos, abriu-se os envelopes contendo a Documentação de Habilitação Técnica e Proposta Preço da licitante. Concluído a abertura dos envelopes. Finalizada a análise técnica e encerrada a instrução processual, a Comissão de Licitação deliberou, com anuência de seus membros, por **CLASSIFICAR** a Proposta de Preço, bem como **HABILITAR** a empresa acima referenciada. As demais ocorrências estão relatadas na Ata de Abertura da Sessão qual é parte integrante deste processo.

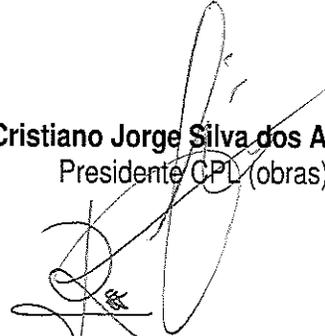
JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.997.234/0001-03**.

VALOR TOTAL: R\$ 876.107,35 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SETE REAIS E TRINTA E CINCO REAIS).

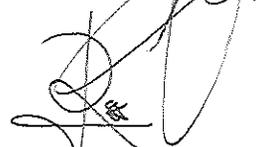
ENCERRAMENTO: Encerrada a Sessão Especial, lavrou-se a presente ATA, a qual será publicada, para conhecimento de todos, junto ao Site do Sesc/DR/AP. Contar-se-á, da data de publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que qualquer interessado recorra contra as decisões desta Comissão. O processo tem vista franqueada para consulta na sala da CPL. Nada mais havendo de ser tratado, encerrou-se a reunião às nove horas e trinta minutos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento desta Sessão Especial, expede-se a presente ATA.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO


Cristiano Jorge Silva dos Anjos
Presidente CPL (obras)


Eduardo Ramon M. da Silva
Membro


Ruan V. da Silva Silva
Membro


Sidileonardo Araujo Baia
Membro